



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 046**  
**08 DE MARÇO DE 2017**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2017 (QUINTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM VIRGÍLIA	CG/CCPP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM GENILSON	CG/BANDA
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM HOLANDA	CME/BPOT
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM SÉRGIO	CPC/24º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**PORTARIA Nº 012/2017 – DEI**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no exercício de suas atribuições, para atender o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará),

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR** os 2º Sargentos PM abaixo nominados, para que se manifestem por escrito, em documento assinado de próprio punho, endereçado ao Diretor de Ensino e Instrução, a respeito do **INTERESSE ou NÃO** de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017 (CAS PM 2017), com previsão de funcionamento de segunda à sextas-feiras, em dois turnos e, eventualmente, aos sábados pela manhã, com início previsto para o próximo dia **20 de março**, e duração aproximada de 03 meses, encaminhando a manifestação para a **DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO** ou para o e-mail: [deipmpaexp@gmail.com](mailto:deipmpaexp@gmail.com), **até o dia 13/03/2017 (segunda-feira)**:

1. RG 11818 JOSÉ FRANKLIN DOS SANTOS VIEIRA
2. RG 16496 HENRIQUE CARLOS DE MELO E SILVA HEIDTMANN
3. RG 17789 RÉGIO SOARES DE AVIZ

4. RG 17850 ADILSON DA SILVA FARIAS
5. RG 16662 JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA
6. RG 32898 ROBERTO SÉRGIO DA SILVA CASTRO
7. RG 20355 PAULO MAX LIMA NASCIMENTO
8. RG 18185 MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA
9. RG 22473 JOSÉ ROBERTO SILVA QUARESMA
10. RG 24064 EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS
11. RG 22930 GILSON NEI DE BARROS AQUINO
12. RG 15474 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MAIA
13. RG 19545 GERLEIDE SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA
14. RG 17849 RUY GUILHERME MORAES DA SILVA
15. RG 13198 ARTUR SOARES DA SILVA
16. RG 15858 EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA
17. RG 33588 MARIVAN COSTA
18. RG 15863 SAMUEL SOUZA ARAÚJO
19. RG 18476 VANI SANTOS LIMA
20. RG 19733 KARLING DA SILVA BARROSO
21. RG 32894 JONAS GOMES PINHEIRO
22. RG 22136 MIGUEL LAGO RODRIGUES
23. RG 21540 RONALDO RIBEIRO COSTA
24. RG 24814 SEBASTIÃO RIBEIRO BARROS
25. RG 28598 WELLINGTON PEREIRA LOPES
26. RG 19266 FERNANDO ARAÚJO LISBOA
27. RG 21458 ADRIANO GOMES MONTEIRO
28. RG 23775 FRANCISCO ANTÔNIO VIANA PINHEIRO
29. RG 22175 ELIZABETE PEREIRA MATOS
30. RG 16991 MARCOS BENEDITO DA CRUZ
31. RG 17598 RUBERVAL DA SILVA SANTOS
32. RG 14451 ANTÔNIO CARLOS FARIAS DA SILVA
33. RG 33016 SÉRGIO VINICIUS HOLANDA DA SILVA
34. RG 15815 CLÁUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS
35. RG 22275 JOÃO BATISTA SANTOS DE SARGES
36. RG 17015 FRANCISCO AMORAS DE CARVALHO JÚNIOR
37. RG 28579 JOSIEL ALVES DA COSTA
38. RG 25080 ROBSON CLEI GONÇALVES DA SILVA
39. RG 17240 SEBASTIÃO CLEOMAR DA SILVA
40. RG 18489 DAMIÃO DO LIVRAMENTO LOBATO AZEVEDO
41. RG 33024 FRANCISCO ADALTO MARTINS DE SOUSA
42. RG 15149 JOSÉ ROBERTO VILHENA DA CUNHA
43. RG 14635 RUBENS NEVES TEIXEIRA
44. RG 14789 VICENTE SIQUEIRA FERREIRA DE SOUSA

45. RG 22911 MANOEL FRANCISCO VIÉGAS DOS SANTOS
46. RG 19109 JURANIL RIBEIRO LIMA
47. RG 20221 FRANCISCO CARVALHO NEGREIROS
48. RG 16026 JOSÉ DO ESPIRÍTO SANTO BARBOSA
49. RG 19224 JOSÉ DE RIBAMAR FILHO
50. RG 17190 HÉLIO DA SILVA FERREIRA
51. RG 17679 LÚCIO MAURO OLIVEIRA SILVA
52. RG 18492 MANOEL AUGUSTO BAIA LEITE
53. RG 20525 ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
54. RG 19236 DOMINGOS MILTON ALVES DE SOUZA
55. RG 17668 REINALDO DE JESUS DA SILVA CUNHA
56. RG 19770 GILBERTO SANTOS GONÇALVES
57. RG 17233 JOSIVALDO LEANDRO SOBRINHO
58. RG 18275 NAILSON MONTEIRO NASCIMENTO
59. RG 19111 MARLON SOARES REIS
60. RG 22152 JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA
61. RG 28221 LAMEQUE DE MATOS FARIAS
62. RG 22172 NEIDE NUNES DE SOUZA CHAVES
63. RG 22728 ROGÉRIO ALVES ALCENO
64. RG 33243 ERIVELTON CARIAS PEREIRA
65. RG 14565 GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO
66. RG 22328 JOSÉ MARTINS FILHO
67. RG 15416 JACKSON SOARES REIS
68. RG 21594 RUBINELSON FERREIRA MAIA
69. RG 20652 BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA
70. RG 22641 SINVAL RIBEIRO LOURINHO
71. RG 15589 ANTÔNIO MENDES RODRIGUES
72. RG 22855 DAVI SANTOS DOS SANTOS
73. RG 22157 DAVI WASHINGTON PEREIRA DE SÁ
74. RG 13898 NILTON CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA
75. RG 22726 MARIZETE VIEIRA DO NASCIMENTO
76. RG 13123 REGINALDO CORRÊA CHAVES
77. RG 22338 DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA
78. RG 19271 IVAN RODRIGUES BASÍLIO DA SILVA
79. RG 14405 ISRAEL FERREIRA GUIDA
80. RG 22160 IRACEMA SANDES DE OLIVEIRA
81. RG 18965 WELIGTON SEBASTIÃO DA LUZ SOUSA
82. RG 15502 IRIS LUIZ DA COSTA SOUZA
83. RG 15292 GENIVAL ALVES DOS SANTOS
84. RG 16509 OSIMAR SIQUEIRA LOPES
85. RG 15347 ETEVALDO ROQUE DA SILVA

86. RG 15347 JOÃO SANTOS SOUZA
87. RG 13744 RAIMUNDO NONATO DE MENEZES E SILVA
88. RG 22168 ADONILDO LOPES DA SILVA
89. RG 19146 JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO NETO
90. RG 23641 VANDERLEI LOPES DA SILVA
91. RG 22323 MARIA VILMA VALADARES DE ASSIS
92. RG 22171 CLEUSON FERREIRA GOMES
93. RG 17234 PAULO GIOVANNI BARBOSA COSTA NASCIMENTO
94. RG 20189 HÉLIO GOMES DE SÁ
95. RG 21268 CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO NAVARRO
96. RG 16025 JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
97. RG 19102 NILTON CÉSAR BATISTA
98. RG 19096 VALDIVINO CARDOSO DA SILVA
99. RG 22712 JOSEVALDO FRANCISCO TELES
100. RG 22318 SILVIO BARBOSA DOS SANTOS
101. RG 12649 ALDINIRAM PEREIRA MATOS
102. RG 13164 SEBASTIÃO AURÉLIO OLIVEIRA DA SILVA
103. RG 16069 EURIVALDO SOBREIRA REZENDE
104. RG 25754 IVANEIDE LIMA RIBEIRO
105. RG 28577 EDILSON DOS SANTOS BARROSO
106. RG 16502 JOSÉ LEONI DIAS CORRÊA
107. RG 32576 EBERTON PHAMKLEBER FERNANDES DE SOUZA
108. RG 24318 ANTÔNIO EGNALDO MENDONÇA LIMA
109. RG 28327 JOCINEI TEIXEIRA DA SILVA
110. RG 19977 FLÁVIO LUCAS MENEZES
111. RG 25616 NILCELENE DE CASSIA DANTAS
112. RG 28350 REGINALDO PEREIRA PINTO
113. RG 28558 MARCELO PEREIRA DE SOUZA
114. RG 25646 SIMONE GORETTE DA SILVA BARBOSA RODRIGUES
115. RG 28446 EDIVAN CHARLES BARROS DIAS
116. RG 24762 OSVALDO JORGE LISBOA FERREIRA
117. RG 25834 IZANA NAZARE DA SILVA ALVES
118. RG 27752 EIRIMAR MARCOS PANTOJA DA SILVA
119. RG 25961 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO DOS SANTOS
120. RG 32497 JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
121. RG 20562 RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA
122. RG 25598 MARIA JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA
123. RG 26443 ISAAC DO NASCIMENTO SILVA
124. RG 22759 JOSÉ OSMAR FERREIRA DE ABREU
125. RG 25627 MÁRCIO GONÇALVES DO ROSÁRIO
126. RG 28010 ELIVALDO SANTOS DE BRITO

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

127. RG 10830 BENEDITA CIDINÉIA GAMA OLIVEIRA
128. RG 27397 EDSON SANTOS DE SOUZA
129. RG 20511 GERALDO FERNANDES DOS REIS
130. RG 24279 CLOVIS PINTO CARVALHO
131. RG 26232 EMERSON LUIZ NAZARE DA GAMA
132. RG 24874 ALDO MOREIRA PORTAL
133. RG 17174 MÁRIO GOMES COSTA JÚNIOR
134. RG 20002 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
135. RG 19612 RUTHLENE SOARES VIEIRA SARAIVA
136. RG 25066 IZAIAS MENDES SILVA
137. RG 24771 ALCIDES GONÇALVES DE LIMA
138. RG 22211 GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES
139. RG 25445 ESAU RABELO MARTINS
140. RG 25516 ANA PAULA DA SILVA XAVIER
141. RG 25374 MIGUEL AUGUSTO GOMES REIS
142. RG 19693 CLAUDENICE MOTA PEREIRA
143. RG 23398 EMANOEL JOSE FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
144. RG 23776 RENATO COELHO FIGUEIRA
145. RG 32581 ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO
146. RG 25728 KLEISA LISANE MARQUES MOREIRA
147. RG 24351 GIMAX FERREIRA DA SILVA
148. RG 21567 LEONILDO FERREIRA DE MORAES
149. RG 20598 JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS
150. RG 14623 BENEDITO REGINALDO FERNANDES AMARAL
151. RG 24173 ODINALDO SOUSA BARRIGA
152. RG 24623 EVALDO MACEDO DAS NEVES
153. RG 15140 JOAQUIM DE FREITAS LIMA
154. RG 19077 JOSAELO SOUZA DOS SANTOS
155. RG 17411 ADEMILSON DE SOUSA
156. RG 24097 GENILDO DA SILVA COSTA
157. RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES
158. RG 15069 GERSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA
159. RG 25918 ANA LÚCIA DE LIMA BARROS
160. RG 19954 RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR
161. RG 19309 IVERALDO JÚNIOR SANTOS
162. RG 25579 ANTÔNIA MARIA MELO PUREZA BRAGANÇA
163. RG 22575 LUIZ ELENO DA SILVA MODESTO
164. RG 34799 JOSÉ UBIRATAN BARATA LIMA
165. RG 21617 PAULO LIMA DE SOUZA
166. RG 15204 ROSIVALDO FERREIRA LEITE
167. RG 14558 CLEOMAR FELÍSSIMO LIMA

168. RG 21687 MIRACY MIRANDA PEREIRA DE ARAÚJO
169. RG 25477 JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS
170. RG 23291 RAIMUNDA IRACEMA RAMOS NUNES
171. RG 19231 ERISVAN BEZERRA DA SILVA
172. RG 22579 DELMO VANDER DOS SANTOS BENTES
173. RG 24178 ENAQUE SILVA DE MATOS
174. RG 23920 VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS
175. RG 22989 MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS
176. RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA
177. RG 21724 RITA DE CÁSSIA PENA DE MIRANDA
178. RG 20491 WELLITON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
179. RG 24048 AMARO SEBASTIAO LEONIDIO FILHO
180. RG 23252 CARMEN ROSANA FARIAS MENDES
181. RG 30512 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JÚNIOR
182. RG 25400 VANDER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
183. RG 21812 LEONARDO MARQUES CARDOSO
184. RG 19230 ALOÍZIO DE ASSIS NERI
185. RG 24313 VANIO ALEX VERAS MESQUITA
186. RG 19290 DEODORO BURJACK MACIEL
187. RG 19020 HELDER COSTA DOS SANTOS
188. RG 32738 JONILTON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
189. RG 32607 MICHEL NEVES GONÇALVES
190. RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA
191. RG 28355 PAULO SÉRGIO SOUZA MIRANDA
192. RG 28408 MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR
193. RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO
194. RG 20670 ANDRÉIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA
195. RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO
196. RG 22266 JOSE LEVI DA COSTA MONTEIRO
197. RG 18969 NILSON JESUS RODRIGUES OLIVEIRA
198. RG 33977 JADER PEREIRA XAVIER
199. RG 23259 GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS
200. RG 23489 ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º As 200 (duzentas) vagas do CAS PM 2017, serão preenchidas com base nas manifestações positivas, em ordem de antiguidade dos interessados;

Art. 3º A falta de manifestação no prazo indicado ou a negativa, implicará na desistência do CAS PM 2017;

Art. 4º O Graduado que se julgar prejudicado pela ordem de chamada deverá igualmente se manifestar no mesmo prazo;

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

Art. 5º A manifestação positiva dos Graduados lotados no CPR II (Marabá) e CPR IV (Tucuruí), implicará na transferência por interesse próprio para o 4º BPM – Polo Marabá; dos Graduados lotados no CPR V (Redenção), para o 22º BPM - Polo Conceição do Araguaia; e dos demais Graduados, para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – Polo Belém;

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de março de 2017.

WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. nº 554/2017 - DEI/Esp).

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

###### **● ESCALA DE COORDENADOR DO CIOP / RETIFICAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>1º TURNO (07h00hs às 19h00)</b>	<b>2º TURNO (19h00 às 07h00)</b>
01/03/2017 (QUA)	CAP QOPM RUDSON (21º BPM/CPRM)	CAP QOPM AIRES (CIOE/CME)
02/03/2017 (QUI)	CAP QOPM JOÃO (BPCHOQ/CME)	CAP QOPM ADEMIR (DAL/QCG)
03/03/2017 (SEX)	CAP QOPM LOBATO (6º BPM/CPRM)	CAP QOPM ÁDAMUS ( 20º BPM/CPL)
<b>04/03/2017 (SÁB)</b>	<b>CAP QOPM MACEDO (6º BPM/CPRM)</b>	<b>CAP QOPM CARVALHO (EMG/QCG)</b>
<b>05/03/2017 (DOM)</b>	<b>CAP QOPM LOUZEIRO (CCC/QCG)</b>	<b>CAP QOPM JOYCE (CCC/QCG)</b>
06/03/2017 (SEG)	CAP QOPM ALMADA (CPC/SEDE)	CAP QOPM RUTE (EMG/QCG)
07/03/2017 (TER)	CAP QOPM PEREIRA (24º BPM/CPC)	CAP QOPM DIMITRI (FUNSAU/QCG)
08/03/2017 (QUA)	CAP QOPM KAYDSON (CITEL/EMG)	CAP QOPM PATRÍCIA (GAB/QCG)
09/03/2017 (QUI)	CAP QOPM HOLANDA (BPOT/CME)	CAP QOPM SÉRGIO (24º BPM/CPC)
10/03/2017 (SEX)	CAP QOPM REIS (APM/QCG)*	CAP QOPM RITA (CCS/QCG)
<b>11/03/2017 (SÁB)</b>	<b>CAP QOPM RABELO (21º BPM/CPRM)</b>	<b>CAP QOPM ANDERSON (CCC/QCG)</b>
<b>12/03/2017 (DOM)</b>	<b>CAP QOPM LIDIANY (CCPP/QCG)</b>	<b>CAP QOPM SULLIVAN (2º BPM)</b>
13/03/2017 (SEG)	CAP QOPM ADRIANO (CCC/QCG)*	CAP QOPM MARTINS JR (20º BPM/CPC)*

## BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017

14/03/2017 (TER)	CAP QOPM CHRISTINE (CPL/QCG)*	CAP QOPM DOUGLAS (CIPC/CME)*
15/03/2017 (QUA)	CAP QOPM EULLER (BPCHOQ/CME)*	CAP QOPM DIEGO (29º BPM/CPRM)
16/03/2017(QUI)	CAP QOPM NOGUEIRA (BPOT/CME)*	CAP QOPM MOURA (2º BPM/CPC)*
17/03/017 (SEX)	CAP QOPM HEIJAJ (1º BPM/CPC)	CAP QOPM WANZELER (21º BPM/CPRM)*
<b>18/03/2017 (SÁB)</b>	<b>CAP QOAPM DIERFERSON (CIOE/CME)</b>	<b>CAP QOPM AMANDA (CCPP/QCG)</b>
<b>19/03/2017 (DOM)</b>	<b>CAP QOPM DYEISON (2º BPM)</b>	<b>CAP QOPM BOTELHO (EMG/QCG)</b>
20/03/2017 (SEG)	CAP QOPM BARAÚNA (CPC/QCG)*	CAP QOPM CASSEB (1ºBPM/CPC)*
21/03/2017 (TER)	CAP QOAPM MESSIAS (DP/QCG)*	CAP QOPM GILBERTO (RPONT/CME)*
22/03/2017 (QUA)	CAP QOPM BRASIL (29º BPM/CPRM)	CAP QOPM RUBENS (10º BPM/CPC)
23/032017 (QUI)	CAP QOPM JAQUELINE (6º BPM/CPRM)	CAP QOPM CARLOS (24º BPM/CPC)*
24/03/2017 (SEX)	CAP QOPM ALBERTO (CITEL/QCG)	CAP QOPM CORRÊA (CPRM/SEDE)*
<b>25/03/2017 (SÁB)</b>	<b>CAP QOPM VITOR (25º BPM/CPC)</b>	<b>CAP QOPM MARCELO MACHADO (FUNSAU/QG)</b>
<b>26/03/2017 (DOM)</b>	<b>CAP QOAPM CUNHA (CPCI/QCG)</b>	<b>CAP QOPM RENATO BRANDÃO (25º BPM/CPC)</b>
27/03/2017 (SEG)	CAP QOPM EDSON CASTRO (10º BPM/CPC)	CAP QOPM BATISTA (1º BPM/CPC)
28/03/2017 (TER)	CAP QOPM MARCO ANTÔNIO (6º BPM/CPRM)*	CAP QOPM VALÉRIO (20º BPM/CPC)
29/03/2017 (QUA)	CAP QOPM TORRES (CIOE/CME)*	CAP QOPM HEIDER (CCC/QCG)
30/03/2017 (QUI)	CAP QOPM ASSUNÇÃO (EMG/QCG)	CAP QOPM HEITOR (BOPT/CME)
31/03/2017 (SEX)	CAP QOPM CRÍSTOFE (EMG/QCG)*	CAP QOPM ÊNIO (RPMONT/CME)

**Obs:** De ordem do Sr. Chefe do DGO, em caso de impedimento para o serviço, o Oficial deverá comunicar ao COINT a que estiver subordinado ou DEI (conforme o caso), que providenciará a substituição, sem prejuízo da Escala.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de março de 2017.

CÁSSIO TABARANÁ SILVA – MAJ QOPM RG 27273

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA SEÇÃO DE POL. REPRESSIVO DO DGO

**(OBS: Republicada em razão do calendário do CAO/2017)**

(Of. nº 067/2017 – Seq. Repr/DGO).

## B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **SEM REGISTRO**

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA  
PORTARIA Nº 320/2017 - CCG DE 7 DE MARÇO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto n.º 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/92675,

**RESOLVE:**

Autorizar **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, Superintendente do Sistema Penitenciário, a viajar para Brasília-DF, no dia 9 de março de 2017, a fim de participar da 431ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, **ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Diretor-Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MARÇO DE 2017.

JOSE MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.328, de 08/03/2017).

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 262/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18092 ROSENILDO **MODESTO LIMA**, da função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional I (Santarém).

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18092 ROSENILDO **MODESTO** LIMA, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional I (Santarém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 03 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 152/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 287/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 060/2017/CME,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 37978 RAIMUNDO **MOZER** SANTOS DA SILVA, por necessidade de serviço, da Companhia Independente de Operações Especiais (Belém) para o 25º Batalhão de Polícia Militar (Mosqueiro).

Art. 2º **TRANSFERIR** o ASP OF PM RG 39211 ADLER PINHEIRO **BRAGA**, por necessidade de serviço, do 25º Batalhão de Polícia Militar (Mosqueiro) para a Companhia Independente de Operações Especiais (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 152/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 288/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 075/2017/Cor Geral,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOAPM RG 18077 **JORGE LUÍS** LIMA TAVARES, por necessidade de serviço, do 16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 152/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 289/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18346 **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, da função de Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18346 **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, por necessidade de serviço, do 16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional I (Santarém).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18346 **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional I (Santarém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 03 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 152/2017 – DP/1).

### **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 273/2017 – DP/1**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições prevista nos Art's. 1º e 4º da Portaria nº 359/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG Nº 159/2011, e considerando os termos do Of. Nº 056/2017 – P/2,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CAP QOPM RG 31209 **JOÃO JERÔNIMO GLEIDSON COSTA DA SILVA**, do 10º BPM (Icoaraci), para a cidade de Fortaleza-CE, no período de 06 a 20 MAR 2017, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2017.  
PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – TEN CEL PM RG 21173  
SUBDIRETOR DE PESSOAL  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL  
(Of. nº 159/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 285/2017 – DP/1**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições prevista nos Art's. 1º e 4º da Portaria nº 359/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG Nº 159/2011, e considerando os termos do Of. Nº 503/2017 – DEI/Expediente,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do MAJ QOPM RG 23140 ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO**, da DEI (Icoaraci), para a cidade de São Paulo-SP, no período de 01 a 15 MAR 2017, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de março de 2017.  
PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – TEN CEL PM RG 21173  
SUBDIRETOR DE PESSOAL  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL  
(Of. nº 159/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 286/2017 – DP/1**

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a 1º TEN QOAPM RG 20959 **JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA**, do CG (Icoaraci), o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio correspondente ao período de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, no **período de 02 MAR a 29 AGO 2017**, concedida conforme publicação no BG nº 010/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de março de 2017.  
PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – TEN CEL PM RG 21173  
SUBDIRETOR DE PESSOAL  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL  
(Of. nº 159/2017 – DP/1).

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

### **PORTARIA Nº 290/2017 – DP/1**

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 26319 **FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL**, do Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 AGO 1997 a 04 AGO 2007, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de março de 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – TEN CEL PM RG 21173

SUBDIRETOR DE PESSOAL

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

(Of. nº 159/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 291/2017 – DP/1**

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de forças armadas, com nº 2016195873,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º TEN QOSPM RG 39730 **LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA**, do Ambulatório Médico Central (Belém), o tempo de **02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias** de serviços prestados ao Ministério da Marinha, na Graduação da Guarda da Marinha, no período de 23/01/2006 a 23/01/2008, **computados apenas para fins de inatividade**, de acordo com o § 2º do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, conforme cópia de certidão expedida pelo Ministério da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de março de 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – TEN CEL PM RG 21173

SUBDIRETOR DE PESSOAL

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

(Of. nº 159/2017 – DP/1).

## BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017

---

### ● UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS SESSÃO ORDINÁRIA nº 001/2017 - JPMSS

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

---

#### I - DIAGNÓSTICO E PARECER

**01 – CEL PM R/R RG 1156 AILTON CARVALHO GUIMARÃES, do CIP.** Não homologamos o parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 133/16 datada de 25/11/16.

**02 – 1º TEN PM REF RG 24991 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO, do CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 140/16 datada de 15/12/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**03 – SUB TEN BM RG 399864 CILAS SOUSA DO NASCIMENTO, do QCG.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão ordinária nº 033/16 datada de 28/09/16. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É neoplasia maligna.

**04 – 3º SGT PM RG 21802 LUZIANE SILVA AMARAL, do 8º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 134/16 datada de 29/11/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**05 – 3º SGT BM RG 1822860 GILBERTO NONATO DE SOUZA ABREU, do QCG.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão ordinária nº 036/16 datada de 03/08/16. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Não é alienado mental.

---

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

**06 – CB PM RG 20551 ALCY RIBEIRO DA SILVA, do 4º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 140/16 datada de 15/12/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**07 – CB PM RG 17584 ARMANDO AMORIM SOUSA, do CPR II / USA VII.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 137/16 datada de 06/12/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É alienado mental.

**08 – CB PM RG 28183 JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA, do 33º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 133/16 datada de 25/11/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É equivalência a paralisia irreversível e incapacitante.

**09 – SD PM REF RG 23052 PAULO SÉRGIO CARDOSO, do CIP.** Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 020/16 datada de 02.12.16.

**DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. **Pode** prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Não é alienado mental.

**PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não Pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É alienado mental.**

**10 – SD PM RG 33423 JOSUÉ DA SILVA BITTENCOURT, do 9º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 135/16 datada de 01/12/16. Incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar. **Pode** prover os meios para sua subsistência. Faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso III (**terceiro**), do Art. 106 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

---

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

### **11 – SD PM RG 35002 FERNANDO RICARDO DA SILVA ARAÚJO, do 19º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 142/16 datada de 20/12/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (**sexto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

---

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 18.01.17-Belém -PA.

#### **COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA** CARNEIRO COSTA  
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **GILMÁRIO** PINTO RIBEIRO  
RG 22571 CRM/PA 4774 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO** CARNEIRO **AZEVEDO**  
RG 22666 CRM 4563 – SECRETARIO  
(Of. nº 043/2017 – UPM).

### **SESSÃO ORDINÁRIA nº 002/2017 - JPMSS**

**A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:**

---

#### **I - DIAGNÓSTICO E PARECER**

##### **01 – CEL BM R/R RG 6267 JOÃO GERALDO DE SOUZA LOPES FREIRE, do CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 013/17 datada de 31/01/17. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É cardiopata grave.

##### **02 – SUB TEN PM R/R RG 4158 SANDOVAL GABRIEL DOS SANTOS, do CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 013/17 datada de 31/01/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não** necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É neoplasia maligna.

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

### **03 – 2º SGT PM R/R RG 5083 RAIMUNDO LEOPOLDINO TRINDADE, do CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 136/16 datada de 01/12/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não** necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **04 – 2º SGT PM RG 24233 ALBERTO JOSÉ REBELO NEVES, do BPOT.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 143/16 datada de 22/12/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não** necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **05 – 2º SGT PM RG 28558 MARCELO PEREIRA DE SOUZA, do 4º BPM.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 011/17 datada de 26/01/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não** necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **06 – 3º SGT PM R/R RG 9009 BENEDITO DAVID BEZERRA FALÇÃO, do CIP.**

Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 003/17 datada de 06/01/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não** necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

### **07 – CB PM REF RG 14638 GISLENO JOSÉ CAVALCANTE, do CIP.**

Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 021/16 datada de 16.12.16.

**DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, **podendo** prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**PARA:** APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

**08 – CB PM REF RG 23092 BENEDITO DA COSTA SILVA, do CIP.** Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 021/16 datada de 16.12.16.

**DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência. **Pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais com benefício do acidente em serviço que se relaciona com a causa. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**PARA:** APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

**09 – CB PM RG 36309 IVANILDO SILVA SOUSA, do 7º BPM.** Não homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 145/16 datada de 29/12/16.

**10 – CB BM RG 1558776 PAULO SÉRGIO DE SOUSA BRITO, do QCG.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão ordinária nº 033/16 datada de 28/09/16. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (**sexto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

**11 – CB BM RG 4445789 ELTON CORRÊA CARDOSO, do 21º GBM.** Não homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão ordinária nº 041/16 datada de 14/12/16.

**12 – SD PM REF RG 12797 WILLIAM COELHO DA SILVA, do 9º BPM.** Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 019/16 datada de 25.11.16.

**DE:** Incapaz total e definitivamente para o serviço Policial Militar. **Pode** prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso V (**sexto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Não possui Atestado de Origem.

**PARA:** APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

---

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMS em 01.02.17-Belém -PA.

### **COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**  
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **GILMÁRIO PINTO RIBEIRO**  
RG 22571 CRM/PA 4774 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**  
RG 22666 CRM 4563 – SECRETARIO

(Of. nº 055/2017 – UPM).

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

**SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 026/2016 - JPMSS**  
**A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO,**  
**analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado**  
**de ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:**

---

### **I - DIAGNÓSTICO E PARECER**

**01 – CB PM RG 24023 JOÃO DA SILVA, do 10º BPM.** Solicitamos ao militar que providencie laudos dos médicos assistentes que o consideraram inválido, para subsidiar parecer final.

---

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 30.11.16-Belém -PA.

#### **COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) **GILMÁRIO** PINTO RIBEIRO  
RG 22571 CRM/PA 4774 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) **ANA IZABEL** CAMPOS COSTA  
RG 28638 CRM/PA 3552 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) **ANDRÉA** ALVES MARQUES  
RG 26550 CRM/PA 5426 – SECRETÁRIA

TEN CEL QOSPM (Médico) **BRUNO** LUZ MORAIS  
RG 26551 CRM 5239 – ESPECIALISTA CONVOCADO  
(Of. nº 011/2017 – UPM).

#### ● **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2017**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, após Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da Portaria Nº 007/2017-DAL1/PMPA, reconhece a dívida de R\$ 49.723,02 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e dois centavos), importa em total quitação dos valores devidos, decorrente do Contrato Administrativo nº 025/2011–CPL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra<sup>a</sup>. RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, CPF 004.023.542-49.

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Comandante Geral da PMPA

RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES

CPF 004.023.542-49 - Proprietária do imóvel

(Transc. Diário Oficial nº 33.328, de 08/03/2017).

● **EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTRUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 007/2016 – DAL/1**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que a Polícia Militar do Pará, possui débitos com a Sra. RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, CPF 004.023.542-49, referente ao Contrato Administrativo nº 025/2011/CPL/PMPA, no valor final de R\$ 49.723,02 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.328, de 08/03/2017).

● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando os preceitos constantes na Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, **TORNA SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO** publicada no BG nº 040, de 24 de fevereiro de 2017, que versa a respeito dos acordos extrajudiciais relativos aos CFS's 2009/2010/2014, e **INFORMA:**

Aos Policiais Militares que celebraram Acordo Extrajudicial, referente ao Curso de Formação de Sargentos nos anos de 2009, 2010 e 2014, que tiverem interesse em **homologar** os referidos acordos, que encaminhem à Consultoria Jurídica da PMPA, no período de **01 MAR a 03 ABR 2017**, todos os documentos abaixo listados, a fim surtir efeitos administrativos e jurídicos de tais acordos firmados entre os militares e esta Corporação.

- Requerimento de Homologação de Acordo Extrajudicial;
- Cópia do Acordo Extrajudicial celebrado;
- Cópia(s) de desistência (s) de processo (s) referente ao Curso de Formação;
- Cópia da Identidade Funcional.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 319/2017 – CONJUR/03).

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 41 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

**PROCESSO Nº 0000837-68.2017.814.0301**

**REQUERENTE: E.G.R de S., menor representado por LUANA POMPEU RAIOL**

**REQUERIDO: SD PM RG 36337 ELIAS SARAIVA DE SOUZA, do 20º BPM**

**Ilmo.(a) Senhor(a),**

Em virtude de Decisão prolatada nos autos em epígrafe, determino, a V. Sa. que proceda, mensalmente, em folha de pagamento, o desconto no percentual equivalente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens, incidente, portanto, sobre férias, 13º (décimo terceiro) salário, excluídos os encargos sociais obrigatórios, percebidos pelo Sr. ELIAS SARAIVA DE SOUZA (CPF. 964.275.312-04), a título de alimentos provisórios, em favor de seu filho E.G.R de S., e depositado em conta bancária de titularidade da representante legal do menor, Srª LUANA POMPEU RAIOL (CPF. 972.324.592-20), do Banco ITAU, agencia 8683, conta corrente 01991-6, Em anexo, cópias da certidão nascimento do menor, identidade da genitora e informação de endereço e conta bancária.

A presente determinação deve ser cumprida de pronto, sob pena das sanções legais por descumprimento de ordem judicial.

Atenciosamente,

**ADEMAR GOMES EVANGELISTA**

Juiz de Direito, Titular na 6ª Vara de Família da Capital

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e o **Comandante do 20º BPM (Belém)** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações do Departamento Geral de Operações, a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPMs, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na capital e interior do Estado.

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0125 DE 02 DE MARÇO DE 2017 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, solicitou a este Comando que o apenado: 2º SGT PM RG 12454 FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, do 15º BPM (Processo nº 0000293-78.2006.814.0200) **ENVIE** até o dia 10 de março de 2017, o

## **BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017**

---

comprovante de pagamento pendente referente a última parcela de sua pena restritivas de prestações pecuniárias.

### **OFÍCIO Nº 0036 DE 30 DE JANEIRO DE 2017 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 08 de março de 2017, às 09h00, para audiência de inquirição das testemunhas CAP PM RG 30355 DAYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, do 14º BPM, e o 3º SGT PM RG 22852 PAULO SÉRGIO MORAES DOS SANTOS, do 31º BPM, e interrogatório do acusado SD PM RG 34677 MARCELO MATIAS DE JESUS, do 31º BPM, referente ao Processo nº 0000713-10.2011.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, do acusado, e das testemunhas, no dia 08 de março de 2017, às 08h00, para a realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0082 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que na data de 01 de junho de 2016, foi recebida denúncia contra o acusado 3º SGT PM RG 17599 ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO, do 4º BPM, como incurso no artigo 301 do CPM, referente ao Processo nº 0001882-56.2016.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 13 de março de 2017, às 08h00, para ser citado.

### **OFÍCIO Nº 0103 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 14 de março de 2017, às 11h00, para audiência de inquirição de testemunhas civil e militares 1º TEN PM RG 35484 HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS, CB PM RG 24348 MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA e SD PM RG 39425 ROBERT BRUNO LEÃO MIRANDA, todos do 29º BPM, e o interrogatório do acusado SD BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, referente ao Processo nº 0132192-87.2015.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, somente as testemunhas, no dia 14 de março de 2017, às 08h30, para a realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0090 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 22 de março de 2017, às 11h00, para audiência de inquirição de testemunhas 2º SGT PM RG 20652 BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, do BPOT, 3º SGT PM RG 24376 GILVANDRO VALENTIN FERREIRA e CB PM RG 24828 EMERSON AUGUSTO QUADROS DA CUNHA, ambos do 1º BPM, e CB PM RG 36324 RAUL COSTA AZEVEDO NETO, da CCS/QCG, e o interrogatório do acusado 3º SGT PM RG 22970 IVAN CAUBY DIAS SANTOS, do 2º BPM, referente ao Processo nº 0005685-52.2013.814.0200.

## **BOLETIM GERAL N° 046 – 08 MAR 2017**

---

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas, no dia 22 de março de 2017, às 08h30, para a realização do ato processual.

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

**ASSINA:**

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**